



Cariacica, ES., 12 de setembro de 2019
OF.Seorg/DMC-04_2019

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC
Ilustríssimo Vereador
Sr. Cesar Lucas - Presidente
C/c. Sr. José Antônio Munaldi - Diretor

Ref.: Solicitação de liberação de espaço na casa legislativa municipal para convenção na forma do artigo 51 da Lei federal 9.096/1995.

Ilustríssimo Sr. Cesar Lucas, o Partido dos Trabalhadores, agremiação partidária legitimamente constituída na forma da lei, com Diretório legalmente estabelecido no Município de Cariacica, vem por meio deste, solicitar na forma do artigo 51 da Lei federal 9.096/1995, a disponibilização do plenário e determinadas dependências (banheiros e áreas comuns) desta casa legislativa, para realização do 7º Congresso Nacional do PT - Etapa Municipal, segundo turno, no dia 22/09/2019 (domingo) das 8h às 21h, podendo se concluir antes.

[...] Art. 51. É assegurado ao partido político com estatuto registrado no Tribunal Superior Eleitoral o direito à utilização gratuita de escolas públicas ou Casas Legislativas para a realização de suas reuniões ou convenções, responsabilizando-se pelos danos porventura causados com a realização do evento. [...]

Diante do exposto, solicitamos que diante das possibilidades, seja respondido ao nosso pleito por e-mail, através do endereço: felipeedileide@gmail.com com cópia para mplopes60@gmail.com.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossas mais sinceras e cordiais saudações.


Edileide Felipe
Secretário de Organização
Partido dos Trabalhadores
Diretório Municipal de Cariacica - ES.